



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.445 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear, a partir do dia 15 de setembro de 2022, a Servidora Pública Municipal DAIANA DE FATIMA COSTA, para exercer a função de COORDENADORA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
